



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 378, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Transforma em Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformada em **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC** à COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, criada pela Lei Municipal nº. 206, de 15 de janeiro de 2007, permanecendo inalterados os demais dispositivos nela contidos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida, 23 de outubro de 2014.

Júlio César Queiroga de Araújo
Prefeito